



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13 DE 26/04/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/011803/2015 – Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI

Referência:

- *Concurso Público – Edital nº 001/2015*

Gestor:

- *Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal*

Advogado(s):

- *Allan Adibe Portela da Silva (OAB/PI nº 11.299)*
(Procuração – fl. 07 da peça 13)

Julgamento: *Pelo registro dos atos admissionais.*

REPRESENTAÇÃO

TC/002320/2016 – Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- *Representação sobre supostas irregularidades na aquisição de gêneros alimentícios da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda.*

Gestor:

- *Milton da Silva Oliveira – Prefeito Municipal*

Advogado(s) dos Representantes:

- *Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763)*
(Sem procuração nos autos)

Julgamento: *Pelo arquivamento.*

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

REPRESENTAÇÃO

TC/008041/2015 – Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- *Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014.*

Representado(s):

- *Marcos Nunes Chaves – Prefeito Municipal*
- *Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário*
- *Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58)*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s):

- *Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros*
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da Peça 17)
- *Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934)*
(Procuração: Empresário – fl. 05 da peça 23)

Julgamento: Manutenção da medida cautelar. Encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal. Apensamento deste processo ao processo de prestação de contas do Município de Canto do Buriti-PI (exercício financeiro de 2015).

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Continuação de julgamento).

TC/02850/2013 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Delano de Oliveira Parente Sousa
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Delano de Oliveira Parente Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Delano de Oliveira Parente Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Delano de Oliveira Parente Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise.
- UMS – Delano de Oliveira Parente Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Junivaldo Pereira da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 16; FUNDEB – fl. 15 da peça 16; FMS – fl. 15 da peça 16; FMAS – fl. 15 da peça 16; UMS – fl. 15 da peça 16);
- *Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outro*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 38; FUNDEB – fl. 02 da peça 38; FMS – fl. 02 da peça 38; FMAS – fl. 02 da peça 38; UMS – fl. 02 da peça 38);
- *Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)*
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 05 da peça 25).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/002218/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/014872/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da administração municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração – fl. 13 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.
- TC/019623/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades nos atrasos dos pagamentos dos profissionais do magistério no município de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração – fl. 10 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *TC/05134/2013 – Inspeção sobre movimentações financeiras da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Erika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 07)*
Julgamento: Pelo arquivamento.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02682/2013 – Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Flávio Campos Soares
- FUNDEB – Ozileide Alves da Silva Soares
- FMS – Luciane Leal Sousa
- FMAS – Maria do Socorro Sousa Campos Soares
- UMS – Luciane Leal Sousa
- Câmara Municipal – Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa

Advogado(s):

- Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da peça 24; FUNDEB – fl. 04 da peça 31; FMS – fl. 05 da peça 33; FMAS – fl. 04 da peça 35; UMS – fl. 05 da peça 33; Câmara Municipal – fl. 05 da peça 36)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05223/2013 – Inspeção sobre o monitoramento da conta bancária do FUNDEB nos meses de março e abril, do município de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Flávio Campos Soares – Prefeito Municipal e Gestor do FUNDEB. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 07).
- TC/001029/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/02845/2013 – Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Odival José de Andrade
- FUNDEB – Maria Clarinda de Sousa Andrade (01/01 a 12/11/13)
- FUNDEB – Eliana Maria da Silva Teles (13/11 a 31/12/13)
- FMS – Antônio Wilson Barros Andrade
- FMPS – Priscila Moreira Lopes Andrade
- FMTAS – Maria do Socorro de Oliveira Mesquita (01/01 a 05/11/13)
- FMTAS – Maria Clarinda de Sousa Andrade (06/11 a 31/12/13)
- Câmara Municipal – Genival Brito de Carvalho

Advogado(s):

- Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 01 da peça 24; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 03 da peça 26; FMS – fl. 04 da peça 27; FMTAS/2º GESTOR – fl. 03 da peça 26)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017597/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/019929/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades que “constituem lesão à moralidade pública e ao erário” no município de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Prefeito Municipal – Odival José de Andrade.
- TC/05205/2013 – Inspeção sobre o monitoramento das movimentações financeiras na conta bancária do FUNDEB do município de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Prefeito Municipal – Odival José de Andrade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- TC/009945/2013 – Solicitação de Auditoria na Unidade de Pronto Atendimento de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2013). Objeto: Ausência de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Piripiri-PI, desde a inauguração no exercício financeiro de 2012. Auditado(s): Prefeito Municipal – Odival José de Andrade. Advogado(s) do(s) Auditado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo (OAB/PI nº 10.049) e outros – (Procuração – fl. 05 da peça 19). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.547/2014 (peça 38).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/014767/2014 – Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, em Corrente-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- Samara Rodrigues Sá – Diretora

Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/020985/2015 – Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades em razão do acúmulo ilegal de cargos pela Sra. Ana Cláudia Cavalcante Pinheiro, médica e servidora efetiva do município.

Denunciado(s):

- Adriano Veloso dos Passos – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594)
(Procuração – fl. 16 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência.

APOSENTADORIA

TC/00070/2016 – Antônia Coelho Barros

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 09 (nove).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,
em Teresina, 26 de abril de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.